



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.418/94.
.....

"Denomina "Rua Vereadora LENIL NOBRE DE
MIRANDA", a atual Rua nº 100, do Loteam
ento Parque Nova Fronteira".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA
GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprov
ou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - É denominada de "Rua Vereadora LENIL NOBRE DE
MIRANDA", a rua que hoje tem o nº 100, situada no Loteamento Par-
que Nova Fronteira.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em Vár -
zea Grande-Mt.,
21 de março de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL